

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 620/2018

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREA CHIODI GASPAR DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Altera a contar de 07 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREA CHIODI GASPAR DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.243.016-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.256.239-44, nomeada em 02 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13444/2017.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 março 2018  
DE Nº 11.208  
UMUARAMA 08 03 2018  
Imone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS